



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS

Bel. Helena Dias Pereira
Oficial de Registro



CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, desta circunscrição imobiliária, dele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

CAARAPÓ - MS.

Matrícula

0978

Ficha

01

Oficial:

IMÓVEL: uma gleba de terras com a área de 33 ha e 8.800 m² (trinta e três hectares, oito mil e oitocentos metros quadrados), ou sejam, 14 (catorze) alqueires da medida paulista, situada no lugar denominado "LOTE PRATINHA", no distrito de Cristalina, neste município, dentro das seguintes confrontações: ao NORTE, com terras de Luiz Capoano; ao SUL, com terras de Dante Augustinho Nugoli; ao NASCENTE, com o Córrego Caarapó; e, ao POENTE, com terras de Teodoro Capilé. Sobre o imóvel objeto desta matrícula acha-se edificado um prédio residencial de madeira, com a área de 77 m², em precário estado de conservação, construído em abril de 1.966.

INCRA - Código do Imóvel: 913 057 016 098-6; área total: 33,8; Mód.Fiscal: 40,0; Nº Mód.Fiscais: 0,71; Fração Mín.Parc.: 25,0.

PROPRIETÁRIO: JOÃO ELIAS NUGOLI, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 604, em Dourados, MS.-x-x-x-

REGISTRO ANTERIOR: matrícula aberta com os elementos constantes do título apresentado e à vista de certidão extraída da transcrição nº 16.204, fls 085 do livro nº 3-X, de 15-JUN-61, do RGI de Dourados, MS.- DOU FÉ. Emolumentos: Cr\$ 900,00.-x-x-x-

Caarapó, MS, em 09 de setembro de 1982.

Djalison de Souza

OFICIAL

R-1-0978. **DATA:** 09-SET-82. **TÍTULO:** Formal de Partilha. **TRANSMITENTE:** o Espólio de JOÃO ELIAS NUGOLI.- **ADQUIRENTES:** AMÁLIA BOFFO,

brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua 31 de continua no verso

PJ - R1/01

Março, nº 604, em Dourados, MS; GENÉSIO NUGOLI, motorista, e s/m OLINDA DE SOUZA NUGOLI, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 071 906 621-20, residentes e domiciliados na Rua W-11, nº 517 - Jardim Água Boa, em Dourados, MS; MARIA TEREZINHA NUGOLI, do lar, e s/m - ÂNGELO ROBERTO NUGOLI, lubrificador, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 104 187 171-68, residentes e domiciliados na Rua Industrial, s/nº - Tucuru, em Amambai, MS; APARECIDA NUGOLI NETTES, do lar, e s/m CIPRIANO NETTES, operário, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 311 638 238-72, residentes e domiciliados na Rua Interna, nº 13 - Bairro Pioneiro, em Guararapes, SP; WALDEMAR NUGOLI, do comércio, e s/m SEBASTIANA DA COSTA NUGOLI, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 048 434 791-87, residentes e domiciliados na Rua Mário Corrêa, nº 427, em Dourados, MS; MARIA DE LOURDES NUGOLI DA CRUZ, do lar, e s/m GERSON VIEIRA DA CRUZ, do comércio, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 050 962 861-43, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, nº 5.149, em Dourados, MS; ANTÔNIO ÂNGELO NUGOLI, operador, e s/m MARIA ELENA COSTA NUGOLI, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 105 422 991-00, residentes e domiciliados na Rua 31 de Março, nº 604, em Dourados, MS; MERCEDES NUGOLI MUNHOZ, do lar, e s/m DOMINGOS MUNHOZ, lavrador, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 072 228 581-72, residentes e domiciliados na Chácara São Domingos - BR-317, km 8, em Boca do Acre, AM; e, ELISA NUGOLI DE MOURA, do lar, e s/m VITÓRIO BORGES DE MOURA, lavrador, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 174 430 671-00 residentes e domiciliados na Rua 31 de Março, nº 604, em Dourados, MS.- FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha expedido em 07-MAI-82, extraído dos autos de Inventário (655/80), dos bens deixados por falecimento de JOÃO ELIAS NUGOLI, que teve curso pelo Cartório

= continua na ficha nº 02 =

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE **CAARAPÓ - MS.**

Matrícula

0978

Ficha

02

Oficial:

(IMÓVEL: denominado "LOTE PRATINHA", com 33 ha e 8.800 m²) -x-x-
 rio do 2º Ofício da Comarca de Dourados, MS, nos termos da senten-
 ça homologatória de partilha proferida em 04-FEV-82, pelo Juiz
 JOSÉ GOULART QUIRINO.- VALOR: Cr\$ 1.355.200,00 (hum milhão, trezen-
 tos e cinqüenta e cinco mil e duzentos cruzeiros).- CONDIÇÕES:
 não há.- (CQ-IAPAS nº 743579; Certidão/IEDF nº 861/82).-x-x-x-x-x
PAGAMENTOS: à viúva meeira AMÁLIA BOFFO, já qualificada, a fração
 ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel, no valor de Cr\$ 68.
 100,00, dentro do imóvel objeto desta matrícula; aos herdeiros:
1 - GENÉSIO NUGOLI, a fração ideal de 1/16 (um dezesseis avos) do
 imóvel, no valor de Cr\$ 8.512,50; 2 - MARIA TEREZINHA NUGOLI, a
 fração ideal de 1/16 (um dezesseis avos) do imóvel, no valor de
 Cr\$ 8.512,50; 3 - APARECIDA NUGOLI NETTES, a fração ideal de 1/16
 (um dezesseis avos) do imóvel, no valor de Cr\$ 8.512,50; 4 - WAL-
DEMAR NUGOLI, a fração ideal de 1/16 (um dezesseis avos) do imó-
 vel, no valor de Cr\$ 8.512,50; 5 - MARIA DE LOURDES NUGOLI DA CRUZ,
 a fração ideal de 1/16 (um dezesseis avos) do imóvel, no valor de
 Cr\$ 8.512,50; 6 - ANTÔNIO ÂNGELO NUGOLI, a fração ideal de 1/16
 (um dezesseis avos) do imóvel, no valor de Cr\$ 8.512,50; 7 - MERCE-
DES NUGOLI MUNHOZ, a fração ideal de 1/16 (um dezesseis avos) do
 imóvel, no valor de Cr\$ 8.512,50; 8 - ELISA NUGOLI DE MOURA, a fra-
 ção ideal de 1/16 (um dezesseis avos) do imóvel, no valor de
 Cr\$ 8.512,50; todas dentro do imóvel denominado "LOTE PRATINHA", re-
 tro matriculado.- DOU FÉ. Emolumentos: Cr\$ 13.552,00.-x-x-x-

Caarapó, MS, em 09 de setembro de 1982.

Djeilson de Souza - OFICIAL.

continua no verso

R-2-0978. DATA: 10-OUT-83. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES:
AMÁLIA BOFFO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 337 610 781-53, residente e domiciliada na Rua 31 de Março, 604, em Dourados; **GENÉSIO NUGOLI**, motorista, e s/m **OLINDA DE SOUZA NUGOLI**, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei 6515/77), inscritos no CPF/MF sob nº 071 906 621-20, residentes e domiciliados na Rua W-11, nº 517, Jardim Água Boa, em Dourados; **MARIA TEREZINHA NUGOLI**, do lar, e s/m **ANGELO ROBERTO NUGOLI**, RG/MT nº 180.397, lubrificador, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei 6515/77), inscritos no CPF/MF sob nº 104 187 171-68, residentes e domiciliados na Rua Industrial, s/nº, em Tacuru, MS; **APARECIDA NUGOLI NETTES**, RG/SP nº 064 754, do lar, e s/m **CIPRIANO NETTES**, operário, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei 6515/77), inscritos no CPF/MF sob nº 311 638 238-72, residentes e domiciliados na Rua Interna, 13, Bairro Pioneiro, em Guararapes, SP; **WALDEMAR NUGOLI**, do comércio, e s/m **SEBASTIANA DA COSTA NUGOLI**, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei 6515/77), inscritos no CPF/MF sob nº 048 434 791-87, residentes e domiciliados na Rua Mário Corrêa, 427, em Dourados; **MARIA DE LOURDES NUGOLI DA CRUZ**, do lar, e s/m **GERSON VIEIRA DA CRUZ**, do comércio, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei 6515/77), inscritos no CPF/MF sob nº 050 962 861-43, residentes e domiciliados na Rua Monte Alegre, 5.149, em Dourados; **ANTÔNIO ANGELO NUGOLI**, operador, e s/m **MARIA ELENA COSTA NUGOLI**, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei 6515/77), inscritos no CPF/MF sob nº 105 422 991-00, residentes e domiciliados na Rua 31 de Março, nº 604, em Dourados; **ELISA NUGOLI DE MOURA**, do lar.

- continua na ficha nº 03 -

www.registradores.org.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS.

Matrícula
0978

Ficha
03

Oficial: *V. J. S.*



(IMÓVEL: "LOTE PRATINHA", com 33 ha e 8.800 m²) -x-x-x-

e s/m VITÓRIO BORGES DE MOURA, lavrador, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei 6515/77), inscritos no CPF/MF sob nº 174 430 671-00, residentes e domiciliados na Rua 31 de Março, 604, em Dourados.- ADQUIRENTE:

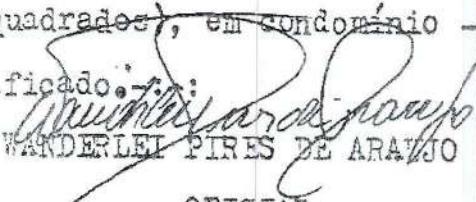
MIGUEL GONCALVES DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens (anteriormente à vigência da Lei 6515/77) com DOMINGA OLIVEIRA E SILVA, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 041 300 141-53, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, s/nº, no distrito de Cristalina, neste município.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 79/80 do livro nº 07, em 23-09-83, nas Notas do Tabelionato de Cristalina, deste município, pôr seu Tabelião Substituto.- VALOR: Cr\$ 10.164.000,00 (dez milhões, cento e sessenta e quatro mil cruzeiros). CONDIÇÕES responder pela evicção.- (ITBI/DAR-Cpó nº nº 135748; total recolhido: Cr\$ 203.388,00; CND/IAPAS-Prot. nº 02796; Certidão Negativa IBDF nº 125/83).-x-x-x-

ÁREA VENDIDA: 31 ha. e 07.625 m² (trinta e um hectares, sete mil, seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), que passará a denominar-se "SÍTIO NOVA ESPERANÇA", em condomínio com MERCEDES NUGOLI MUNHOZ e s/m DOMINGOS MUNHOZ, retro qualificados (H+1).-x-x-x- DOU FÉ.- Emolumentos: Cr\$ 52.500,00.-x-x-x-

Djalison de Souza
Djalison de Souza
OFICIAL

R-3-0978 - DATA: 26-FEV-86. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES
DOMINGOS MUNHOS, lavrador, RG/MT nº 332.985, e s/m MERCEDES NUGOLI MUNHOZ

continua no verso

LI MUNHÓS, do lar, RG/AM 410.008, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 072.228.581-72, residentes e domiciliados Boca do Acre-Amazonas. **ADQUIRENTE:** ARARI FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens) anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com ADELINA FERNANDES, filha de Amador Cândido Leite e Altair Teixeira Leite, agricultor, RG/MS nº 395.161, inscrito no CPF/MF sob nº 022.747.951-34, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias nº 1.288, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO** Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 91/92, do livro nº 08, das notas do tabelionato do distrito de Cristalina, neste município e comarca, em 25-FEV-86, por seu titular. **VALOR:** Cr\$-15.216.625 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros). **CONDICOES:** responder pela evicção ITBI/DAR nº 019401; total recolhido: Cr\$-304.332; certidão negativa IBDF nº 010/86; INCRA: Código do Imóvel: 913.057.016.098-6; área total: 33,8; módulo fiscal: 40,0; nº de mód. fiscais: 0,84; fração mínima de parcelamento: 25,0; Emolumentos: Cr\$-152.166. **DOU BÉ.** **ÁREA VENDIDA:** 1/16 avos, ou seja: 2 ha. 1.175m² (dois hectares um mil cento e setenta e cinco metros quadrados), em condomínio com MIGUEL GONÇALVES DA SILVA, já qualificado. 
WANDERLEI PIRES DE ARAÚJO
OFICIAL

R-4-0978 - **DATA:** 26-FEV-86. **TÍTULO:** COMPRA e VENDA. **TRANSMITENTES** MIGUEL GONSALVES DA SILVA, agricultor, RG/MT nº 9.696, e s/m DO MINGA OLIVEIRA E SILVA, do lar, RG/MS nº 166.803, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 041.300.141-53, residentes e domiciliados no distrito de Cristinali, digo Cristalina, neste município e comarca. **ADQUIRENTE:** ARARI FERNANDES, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei 6.515/77, com ADELINA FERNANDES, filha de Amador

-continua fls. 04-

Registradores **www.registradores.org.br**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.o OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CÂMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTANA

CAARAPÓ - MS.

- Matrícula

- Ficha

Official



IMÓVEL: LOTE PRATINHA, com 33 ha e 8.800m²).

Cândido Leite e Altair Teixeira Leite, agricultor, RG/MS nº 395.161, inscrito no CPF/MF sob nº 022.747.951-34, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias nº 1.288, nesta cidade. FORMA DO TÍ-

TULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 89/90, do livro nº 08, das notas do tabelionato do distrito de Cristalina, em 20-FEV-86, por seu titular. VALOR: 00-234.749.000 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e quarenta e nove cruzeiros). CONDICÕES: responder pela evicção. ITBI/DAR nº 019737

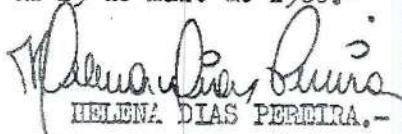
total recolhido: R\$-4.694.988; Certidão negativa do IBDF nº 0010986; INCRA: Código do Imóvel: 913.057.016.098-6; área total: 33,8; módulo fiscal: 40,0; nº de mód. fiscais: 0,84; fração mínima de parcelamento: 25,0; Emolumentos: 1.059.000. **ÁREA VENDIDA:** 31 ha.

R-5-0978.- DATA: 15-MAI-86.- TÍTULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTES: ARARI FERNANDES, RG/MS nº 395.161, lavrador e s/m - ADELINA FERNANDES, filha de Amador Cândido Leite e Altair Teixeira Leite, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 022.747.951-34, residentes e domiciliados à Rua Duque de Caxias, 1.288, nesta cidade.- ADQUIRENTES: JOSÉ APARECIDO BONFÁ, brasileiro, casado no regime da Comunhão Universal de Bens (anteriormente ao advento da Lei

continua no verso

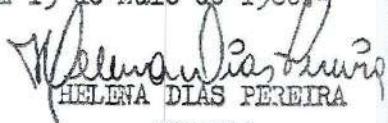
6.515/77) com MARIA DAS GRAÇAS BONFÁ, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 174 639.201-00, RG/MT nº 15.291; JOÃO DONIZETTI BONFÁ, brasileiro, solteiro, maior lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 325.242.851-20, RG/MS nº 338.616; ANTÔNIO BONFÁ, brasileiro, solteiro, com 18 anos de idade, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 436.742.751-04, filho do Evaristo Bonfá e Josefina Piveta Bonfá, todos residentes e domiciliados no Sítio Santa Cleuza, no distrito de Cristalina neste município, sendo que ANTÔNIO BONFÁ, foi assistido por seu pai Evaristo Bonfá, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 007.826.291 72, residente e domiciliado no Sítio Santa Cleuza, no distrito de Cristalina, neste município. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavradas às fls 017/018, do livro nº 25, cm 13-MAI-86, nas Notas do Tabelionato desta cidade, por sua Tabelião Substituta.- VALOR: Cz\$ 274.363,00 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três Cruzados).- CONDICÕES: responder pela evicção.- (ITBI/DAR nº 019747; total recolhido: Cz\$ 5.487,26; Certidão Negativa/IBDF nº 00503/86; INCRA - Código do imóvel: 913 057 016 098-6 ; Área total: 33,8; Nº de Mód. Fiscal: 0,84; Mód. Fiscal: 40,0; Fração Mín. de Parcelamento: 25,0).- DOU FÉ.- Emolumentos: Cz\$ 1.059,00.-x-x-.

Caarapó, MS, em 15 de maio de 1986.-


HELENA DIAS PEREIRA.
OFICIAL

EM TEMPO: No registro acima, ainda consta como Outorgado Comprador o Sr. AMADEU BONFÁ, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, inscrito no CPF/MF sob nº 337.457 491-20, RG/MS nº 063.187, residente e domiciliado no Sítio Santa Cleuza, no Distrito de Cristalina, neste município. DOU FÉ.-x-x-x-

Caarapó-MS., em 15 de Maio de 1986.


HELENA DIAS PEREIRA
OFICIAL

AV-6-0978.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, AMADEU BONFÁ, para constar seu Casamento pelo regime de comunhão parcial de bens com MARIA LUCIA

Continua na ficha 005

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
 • REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE **CAARAPÓ - MS.**

Matrícula **0978**

Ficha **005**

Oficial Subst.



IMÓVEL: "LOTE PRATINHA", com 33 ha e 8.800 m².-x-x-x-x
 SILVA DE OLIVEIRA, que após o casamento passou a assinar MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA BONFÁ, conforme termo lavrado sob nº 1.555, às fls 111 do livro 10-B de Registro de Casamentos, realizado em 27-MAI-87, nas Notas do Tabelionato desta cidade, por sua Tabelião Substituta.- DOU FÉ.- Emolumentos: Cz\$935,98.-x-x-x-x

Caarapó-MS, em 18 de Outubro de 1.988.-

Junho Cezar da Silva
JUNHO CEZAR DA SILVA
 Oficial Substituto

AV-7-0978.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, JOÃO DONIZETTI BONFÁ para constar seu Casamento pelo regime de comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/77) com MARIA EDENILDE DE ARAGÃO, que após o casamento passou a assinar MARIA EDENILDE DE ARAGÃO BONFÁ, conforme termo lavrado sob nº 1.548, às fls 104 do livro 10-B de Registro de Casamentos, realizado em 02-MAI-87, nas Notas do Tabelionato desta cidade, por sua Tabelião Substituta.- DOU FÉ.- Emolumentos: Cz\$ 935,98.-x-x-x-x-x-

Caarapó-MS, em 18 de Outubro de 1.988.-

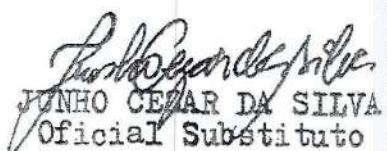
Junho Cezar da Silva
JUNHO CEZAR DA SILVA
 Oficial Substituto

AV-8-0978.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, ANTONIO BONFÁ, datado de 18-OUT-88, para constar seu Casamento pelo regime de comunhão parcial de

continua no verso

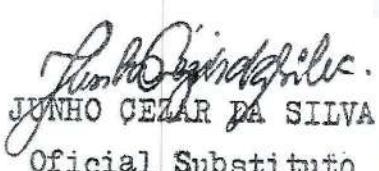
pens (na vigência da Lei 6.515/77) com VILMA ALVES CHAVES, que após o casamento passou a assinar VILMA ALVES CHAVES BONFÁ, conforme termo lavrado sob nº 171, às fls 064 do livro nº B-3, de Registro de Casamentos, realizado em 25-JUN-88, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Cristalina, neste município, por seu Titular DOU FÉ.- Emolumentos: Cz\$935,98.-x-x-x-

Caarapó-MS, em 18 de Outubro de 1.988.-


JÚNIO CESAR DA SILVA
Oficial Substituto

R-9-0978.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 88/00598-4, emitida nesta cidade em 30-AGO-88, com vencimento para 21-NOV-92, registrada sob nº 04.068, ficha 001 livro 3 de Reg. Auxiliar, neste Cartório, por EVARISTO BONFÁ, e pelos proprietários JOÃO DONIZETE BONFÁ e s/m; AMADEU BONFÁ e s/m e JOSE APARECIDO BONFÁ e s/m tendo como Interveniente Garantes ANTONIO BONFÁ e s/m VILMA ALVES CHAVES BONFÁ, à favor do Banco do Brasil S/A, agência desta praça com os seguintes encargos financeiros: os juros são devidos a taxa de 7% (sete por cento) ao ano, calculados e capitalizados na conta vinculada ao financiamento em 30 de junho, 31 dezembro no vencimento e na liquidação da dívida sobre os saldos devedores diários corrigidos, de um crédito no valor de Cz\$5.512.850,00 (cinco milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e cinquenta cruzados), vinculando em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.- DOU FÉ.- Emolumentos: Cz\$20.056,80.-x-x-x

Caarapó-MS, em 27 de Outubro de 1.988.-


JÚNIO CESAR DA SILVA
Oficial Substituto

- continua na ficha 06 -

Registradores **www.registradores.org.br**

Notariais **www.notariais.org.br**



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CÂMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ - MS.

MATRÍCULA

0978

FICHA

006

23 de Setembro de 1996.-

(IMÓVEL: Lote Pratinha, com 33 has e 8.800m², neste Município).-

AV-10-0978.- Procede-se ao Cancelamento da CRPH nº 88/00598-4, registrada sob nº 04.068, livro 03, Registro Auxiliar, neste Cartório, à vista de Instrumento Particular de Quitação, datado de 20-SET-96, que fica em arquivo e que a esta se integra, para cancelar e tornar inexistente aquela dívida.-DOU FÉ. Emolumentos: R\$ - 7,80(hdp).--x-x-x-

Caarapó-MS., em 20 de Setembro de 1996

Helena Dias Pereira
Oficial

R-11-978.- DATA: 23-NOV-2000.- TÍTULO: Hipoteca.- CREDITADORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO HURAL DE CAARAPÓ LTDA - SICREDI CAARAPÓ, CNPJ nº 26.408.138/0001-18, neste ato representada por João Aurélio Damião, CPF/MF nº 331.843.729-87, RG/PR nº 1.817.456; e, Edio Kilian, CPF/MF nº 513.059.929-20, RG/PR nº 35.624.660,- CREDITADO: EVARISTO BONFÁ, RG/MT nº 15.294, CPF/MF nº 007.826.291-72, e s/m - JOSEFINA PIVETA BONFÁ, RG/MS nº 000844381, CPF/MF nº 662.185.941-49,- INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JOSÉ APARECIDO BONFÁ e s/m - MARIA DAS GRAÇAS BONFÁ, RG/MS nº 000943090, CPF/MF nº 554.182.361-72; AMADEU BONFÁ e s/m - MARIA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA BONFÁ, RG/MS nº 000320915, CPF/MF nº 367.252.181-72; JÓAO DONIZETTI BONFÁ e s/m - MARIA EDENILDE DE ARAGÃO BONFÁ, RG/MS nº 000713943, CPF/MF nº 907.816.001-20; e, ANTONIO BONFÁ e s/m - VILMA ALVES CHAVES BONFÁ, RG/MS nº 000678409, CPF/MF nº 878.788.871-87, já qualificados.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Aberto

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CÂMBIAIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA

0978

FICHA

007

03 de maio de 2001.-

(IMÓVEL: lote Pratinha, c/ 33,88has, n/ Município).-x-x-x-

qual, fica em arquivo e que a esta se integra.-**DOU FÉ.** Emolumentos:
R\$- 15,91 + 6,12 (Funjecc = R\$- 0,47).-x-x-x-

Caarapó-MS., 03 de maio de 2001.-



Helena Dias Pereira
Oficial

R-13-0978. DATA: 21-NOV-2005. Procede-se a este registro, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 11-OUT-2005, à Cédula Produto Rural, emitida nesta cidade, em 11/OUT/2005, com vencimento para 15-MAR-2006 à favor da Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita sob nº 12.103, livro 03, Registro Auxiliar, neste Cartório, pelo proprietário - Amadeu Bonfá, com outorga de sua esposa. PRODUTO: 416.760 kg ou 6.946 sacas de soja em grãos à granel, safra 2005/2006, tipo exportação. Fica claro que, se verificado arresto, penhora, protesto contra alienação de bens ou qualquer outro gravame sobre o bem dado em garantia, ocorridos por ordem judicial ou iniciativa do devedor, ocorrerá vencimento antecipado de toda a dívida objeto da presente cédula, independentemente de notificação extrajudicial, liberando o comprador do exercício de seu direito de preferências, autorizando-lhe à adoção das medidas judiciais cabíveis tendentes ao recebimento do referido débito. Se o produto for entregue no prazo de até 10 dias após a data do vencimento desta cédula, incidirá multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação principal, que deverá ser cumprida em produto do mesmo gênero e qualidade, vinculando em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, a fração de 08 has e 4.700 m², em comum. - (ITR - CND, de 22/11/2005 - código: 2.333.399-5; CCIR

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

ra de Crédito em Conta-corrente para financiamento de capital de giro nº A00430708-9, lavrado às fls. 133/9 do livro nº 50, em 06-NOV-2000, nas Notas do Tabelionato desta Cidade, por sua Tabeliã, VICOR:
R\$- 25.000,00(vinte e cinco mil reais).- PRAZOS E CONDIÇÕES: O presente se destina ao reforço de capital de giro. Incidirão encargos denominados adicionais - juros à taxa de 2,5% ao mês, calculados e debitados, à juízo da creditrora, tornam-se exigíveis. A falta de pagamento do saldo devedor no vencimento, implicará na substituição dos encargos pela comissão de permanência à taxa de mercado, mais juros efetivos mensal de 7,0000%, contados do vencimento até a data do pagamento, que serão calculados e debitados/capitalizados e exigidos nas datas das amortizações e na liquidação da dívida. O prazo do presente contrato é de 180(cento e oitenta) dias, vencendo-se em 16-ABR-2001, acrescido dos encargos financeiros, independentemente de qualquer aviso, notificação judicial ou extrajudicial. Comparecem ainda como FIADORES e principais pagadores: JOSE APARECIDO BONFÁ e MARIA DAS GRAÇAS BONFÁ, já qualificados. E, para maior garantia, os intervenientes hipotecantes dão em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Fica eleito o foro desta Comarca, para dirimir todas as questões oriundas deste. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes do mencionado instrumento, que fica cópia em arquivo.-BOU FÁ. Encolumentos: R\$- 250,00(hdp).-x-x-x-

Caarapó-MS., em 23 de novembro 2.000

Helena Dias Pereira
Oficial

AV-12-0978.- Procede-se ao Cancelamento da Hipoteca, objeto do R-11 à vista de Instrumento Particular de Quitação, datado de 23-ABR-2001, assinado pelos administradores da SICREDI - CAARAPÓ, que no /

- continua na ficha nº 007 -

www.registradores.org.br

2000/2001/2002 - código 913057.016098-6; área total: 46,6; mód. fiscal: 40,0; nº mód. fiscais: 1,17; fração mín. de parcelamento: 0,0). RÉ. Emolumentos: R\$ 400,00 + R\$ 40,00 (funjecc 10%). (Funjecc 3% R\$ 12,00).-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

R-14-0978. DATA: 21-NOV-2001. Procede-se a este registro, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 11-OUT-2005, à Cédula Produto Rural, emitida nesta cidade, em 11/OUT/2005, com vencimento para 15-MAR-2006 à favor da Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita sob nº 12.105, livro 03, Registro Auxiliar, neste Cartório, pelo proprietário - João Donizete Bonfá, com outorga de sua esposa. PRODUTO: 385.320 kg ou 6.422 sacas de soja em grãos à granel, safra 2005/2006 tipo exportação. Fica claro que, se verificado arresto, penhora, protesto contra alienação de bens ou qualquer outro gravame sobre o bem dado em garantia, ocorridos por ordem judicial ou iniciativa do devedor, ocorrerá vencimento antecipado de toda a dívida objeto da presente cédula, independentemente de notificação extrajudicial, liberando o comprador do exercício de seu direito de preferências, autorizando-lhe à adoção das medidas judiciais cabíveis tendentes ao recebimento do referido débito. Se o produto for entregue no prazo de até 10 dias após a data do vencimento desta cédula, incidirá multa equivalente 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação principal, que deverá ser cumprida em produto do mesmo gênero e qualidade, vinculando em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, a fração de 08 has e 4.700 m², em comum. (ITR - CND, de 22/11/2005 - código: 2.333.399-5; CCIR 2000/2001/2002 - código 913057.016098-6; área total: 46,6; mód.fiscal: 40,0; nº mód. fiscais 1,17; fração mín.de parcelamento: 0,0). RÉ. Emolumentos: R\$ 400, 00 + R\$ 40,00 (funjecc 10%). (Funjecc 3% R\$ 12,00).-x-x-

Helena Dias Pereira

- continua na ficha 008 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CÂMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ



MATRÍCULA

0978

FICHA

008

23 de novembro de 2005.

(IMÓVEL: Lote Pratinha, c/ 33,88 has, n/ Município).-x-x-x-x-

R-15-0978. DATA: 23-NOV-2005. Procede-se a este registro, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 11-OCT-2005, à Cédula Produto Rural, emitida nesta cidade, em 11/OCT/2005, com vencimento para 15-MAR-2006 à favor da Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita sob nº 12.104, livro 03, Registro Auxiliar, neste Cartório, pelo proprietário - Antonio Bonfá, com outorga de sua esposa. PRODUTO: 57.360 kg ou 956 sacas de soja em grãos à granel, safra 2005/2006, tipo exportação. Fica claro que, se verificado arresto, penhora, protesto contra alienação de bens ou qualquer outro gravame sobre o bem dado em garantia, ocorridos por ordem judicial ou iniciativa do devedor, ocorrerá vencimento antecipado de toda a dívida objeto da presente cédula, independentemente de notificação extrajudicial liberando o comprador do exercício de seu direito de preferências, autorizando-lhe à adoção das medidas judiciais cabíveis tendentes ao recebimento do referido débito. Se o produto for entregue no prazo de até 10 dias após a data do vencimento desta cédula, incidirá multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação principal, que deverá ser cumprida em produto do mesmo gênero e qualidade, vinculando em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros, a fração de 08 has e 4.700 m², em comum. ((ITR CND, de 22/11/2005 - código: 2.333.399-5; CCIR 2000/2001/2002 - código 913057.016098-6; área total: 46,6; mód. fiscal: 40,0; nº mód. fiscais: 1,17; fração mín. de parcelamento: 0,0). FÉ. Emolumentos: R\$ 100,00 + R\$ 10,00 (funjecc 10%). (Funjecc 3% R\$ 3,00).-x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

Registradores www.registradores.org.br

AV-16-0978: **DATA:** 06-SET-2006. Procede-se ao cancelamento da CPR, objeto do R-13, deste Cartório, nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 04-SET-2006, que fica em arquivo e que a esta se integra, assinado pela empresa Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.801.420/0007-98, estabelecida nesta praça. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 30,00. (Funjecc 10%: R\$ 3,00; Funjecc 3%: R\$ 0,90).-

Helena Dias Pereira

Oficial

AV-17-0978: **DATA:** 06-SET-2006. Procede-se ao cancelamento da CPR, objeto do R-14, deste Cartório, nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 04-SET-2006, que fica em arquivo e que a esta se integra, assinado pela empresa Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.801.420/0007-98, estabelecida nesta praça. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 30,00. (Funjecc 10%: R\$ 3,00; Funjecc 3%: R\$ 0,90).-

Helena Dias Pereira

Oficial

AV-18-0978: **DATA:** 06-SET-2006. Procede-se ao cancelamento da CPR, objeto do R-15, deste Cartório, nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 04-SET-2006, que fica em arquivo e que a esta se integra, assinado pela empresa Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.801.420/0007-98, estabelecida nesta praça. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 30,00. (Funjecc 10%: R\$ 3,00; Funjecc 3%: R\$ 0,90).-

Helena Dias Pereira

Oficial

R-19-0978: **DATA:** 06-SET-2006. Procede-se a este registro nos termos do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 07-JUL-2006, à Cédula de Produto Rural, emitida nesta cidade, em 07/JUL/2006, com vencimento para 15-MAR-2007, à favor da Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita sob nº 12.735, livro 03, Registro Auxiliar, neste

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ



MATRÍCULA

0978

FICHA

009

06 de setembro de 2006

IMÓVEL: Lote Pratinha, c/ 33,88has, n/ Município).-x-x-x-x-
Cartório, pelo proprietário - Amadeu Bonfá, com outorga
de sua esposa. **PRODUTO:** 162.840 Kg ou 2.714 sacas de so-
ja em grãos à granel, safra 2006/2007, tipo exportação.
Fica claro que, se verificado arresto, penhora, protesto
contra alienação de bens ou qualquer outro gravame sobre
o bem dado em garantia, ocorridos por ordem judicial ou
iniciativa do devedor, ocorrerá vencimento antecipado de
toda a dívida objeto da presente cédula, independentemen-
te de notificação extrajudicial, liberando o comprador
do exercício de seu direito de preferências, autorizando
-lhe à adoção das medidas judiciais cabíveis tendentes
ao recebimento do referido débito. Se o produto for en-
tregue no prazo de até 10 dias após a data do vencimento
desta cédula, incidirá multa equivalente 10% (dez por
cento) sobre o valor da obrigação principal, que deverá
ser cumprida em produto do mesmo gênero e qualidade,
vinculando em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem con-
corrência de terceiros, a fração de **08 has e 4.700 m²**,
em comum. (ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel
Rural, emitida em 05/09/2006 - Código: 2.333.399-5). DOU
FÉ. Emolumentos: R\$ 200,00. (Funjecc 10%: R\$ 20,00; Fun-
jecc 3%: R\$ 6,00; Selo: ACM 69276/7).-

Oficial

R-20-0978: DATA: 06-SET-2006. Procede-se a este registro
nos termos do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 07-
JUL-2006, à Cédula de Produto Rural, emitida nesta cida-
de, em 07/JUL/2006, com vencimento para 15-MAR-2007, à
favor da Viacampus Comércio e Representações Ltda, ins-
crita sob nº 12.736, livro 03, Registro Auxiliar, neste
Cartório, pelo proprietário - João Donizetti Bonfá, com
outorga de sua esposa. **PRODUTO:** 132.780 Kg ou 2.213 sa-

sacas de soja em grãos à granel, safra 2006/2007, tipo exportação. Fica claro que, se verificado arresto, penhora protesto contra alienação de bens ou qualquer outro gravame sobre o bem dado em garantia, ocorridos por ordem judicial ou iniciativa do devedor, ocorrerá vencimento antecipado de toda a dívida objeto da presente cédula independentemente de notificação extrajudicial, liberando o comprador do exercício de seu direito de preferências, autorizando-lhe à adoção das medidas judiciais cabíveis tendentes ao recebimento do referido débito. Se o produto for entregue no prazo de até 10 dias após a data do vencimento desta cédula, incidirá multa equivalente 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação principal que deverá ser cumprida em produto do mesmo gênero e qualidade, vinculando em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** sem concorrência de terceiros, a fração de 08 has e 4.700 m², em comum. (ITR - Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 05/09/2006 - Código: 2.333.399-5). DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 200,00. (Funjecc 10%: R\$ 20,00; Funjecc 3%: R\$ 6,00; Selo ACM 69279/80).-

Melena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 27.208. **DATA:** 25-ABR-2007.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
R-21-0978: **DATA:** 25-ABR-2007. Procede-se a este registro nos termos do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 07-JUL-2006, à Cédula de Produto Rural, emitida nesta cidade, em 07/JUL/2006, com vencimento para 15-AGO-2007, à favor da Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita sob nº 13.400, livro 03, Registro Auxiliar, neste Cartório, pelo proprietário - Amadeu Bonfá, com outorga de sua esposa. **PRODUTO:** 208.200 Kg ou 3.470 sacas de milho em grãos à granel, safra 2006/2007, tipo exportação. Fica claro que, se verificado arresto, penhora, protesto contra alienação de bens ou qualquer outro gravame sobre o bem dado em garantia, ocorridos por ordem judicial ou iniciativa do devedor, ocorrerá vencimento antecipado de toda a dívida objeto da presente cédula, independentemente de notificação extrajudicial, liberando o comprador do exercício de seu direito de preferências, autorizando

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registrador de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

• MATRÍCULA

0978

FICHA

010

25 de Abril de 2007.



(IMÓVEL: Lote Pratinha, c/ 33,88 has, n/ Município). -x-x-x-x-x-x-x-
-lhe à adoção das medidas judiciais cabíveis tendentes
ao recebimento do referido débito. Se o produto for en-
tregue no prazo de até 10 dias após a data do vencimento
desta cédula, incidirá multa equivalente 10% (dez por
cento) sobre o valor da obrigação principal, que deverá
ser cumprida em produto do mesmo gênero e qualidade,
vinculando em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, sem con-
corrência de terceiros, a fração de 08 has e 4.700 m²,
em comum. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 100,00. (Funjecc 10%:
R\$ 10,00; Funjecc 3%: R\$ 3,00; Selo: ACP 61648/9). -

Helena Dias Pereira

Official

PROTOCOLO: 29.936. DATA: 27-JUN-2008.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
AV-22-0978: DATA: 27-JUN-2008. Procede-se ao cancelamento da CPR, objeto do R-19, deste Cartório nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 18-JUN-2008, que fica em arquivo e que a esta se integra, assinado pelo administrador da empresa - Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.801.420/0007-98. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 30,00. (Funjecc 10% R\$ 3,00; Funjecc 3% R\$ 0,90).-

~~Helena Dias Pereira~~

Official

PROTÓCOLO: 29.936. DATA: 27-JUN-2008.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
AV-23-0978: DATA: 27-JUN-2008. Procede-se ao cancelamento
da CPR, objeto do R-21, deste Cartório nos termos do
Instrumento Particular de Quitação, datado de 18-JUN-
2008, que fica em arquivo e que a esta se integra, assi-
nado pelo administrador da empresa - Viacampus Comércio
e Representações Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 02.801.

420/0007-98. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 30,00. (Funjecc 10%
R\$ 3,00; Funjecc 3% R\$ 0,90).-

Helena Dias Pereira

Official

PROTOCOLO: 29-937 - **DATA:** 27-JUN-2008 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AV-24-0978: DATA: 27-JUN-2008. Procede-se ao cancelamento da CPR, objeto do R-20, deste Cartório nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 18-JUN-2008, que fica em arquivo e que a esta se integra, assinado pelo administrador da empresa - Viacampus Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.801.420/0007-98. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 30,00. (Funjecc 10% R\$ 3,00; Funjecc 3% R\$ 0,90).-

Helena Dias Pereira

Official

**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CÂMBIAIS**

MATRÍCULA

→ FICHA

0978

०३

30 de Setembro de 2008.



IMÓVEL: Lote Pratinha, c/ 33,88 has, n/ Município). - x-x-x-x-x-x-mente aos valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida e serão exigidos juntamente com as amortizações ou remições de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da operação, serão exigidos em substituição aos encargos de normalidade: a) comissão de permanência à taxa de mercado; b) juros moratórios de 1% ao ano; e c) multa de 2% calculada e exigível nas datas dos pagamentos, sobre os valores em atraso a serem parcialmente pagos e na liquidação do saldo devedor, vinculando em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 2.000,00. (Funjecc 10%: R\$ 200,00; Funadep: R\$ 13,98; Funjecc 3%: R\$ 60,00; Selo: AQX 16098/9).

Melinda Diaz Parcina

Official

PROTÓCOLO: 39.814. DATA: 28-MAR-2012.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
AV-26-0978: Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação, datado de 19/03/2012, à CRPH nº 40/02423-7 (16/53347-X), firmado entre o administrador do Banco do Brasil S/A, Agência de Dourados-MS, e pelos devedores já qualificado, para constar que FINANCIADOS e FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento para 01/OUT/2016, que passa a ser a data do vencimento final deste título de crédito. **INCORPORAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS AO PRINCIPAL DA PARCELA A COMPOR:** O Financiado e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, efetuar a incorporação, ao principal, dos encargos financeiros e acessórios, ficando o saldo de-

vedor da parcela vencida em 01/10/2011, a ser prorrogada, elevado para R\$ 94.863,48 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais, quarenta e oito centavos), calculados até 27/01/2012, sendo, R\$ 65.382,95 (sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais noventa e cinco centavos), de principal, e R\$ 29.480,53 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta reais, cinquenta e três centavos), de encargos financeiros e demais acessórios.

ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO DA PARCELA VENCIDA EM 2011: O Financiado e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar Forma de Pagamento da parcela ora prorrogada, que passa a vigorar a partir de 27/01/2012, com a seguinte redação: Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, e da exigibilidade prevista nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obriga-se o Financiado a pagar ao financiador, o valor de R\$ 94.863,48, em 05 (cinco) parcelas, vencíveis de 01/10/2012 a 01/10/2016, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de parcelas a pagar, parcelas estas, acrescidas de encargos financeiros, apurados, proporcionais aos valores nominais.

ENCARGOS FINANCEIROS DA PARCELA PRORROGADA: O Financiado e o Financiador têm justo e acordado, neste ato, alterar a cláusula Encargos Financeiros da parcela ora prorrogada, que passa a vigorar a partir de 27/01/2012, com a seguinte redação: Os valores lançados na conta vinculada a presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base no índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil; Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1% ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a taxa efetiva de 12,683% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária ano civil (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, para pagamento juntamente com as parcelas do principal, proporcionalmente aos seus valores no-

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org.br

Centro Regional de

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAARAPÓ

MATRÍCULA

0978

FICHA

012

30 de Março de 2012.



IMÓVEL: Lote Pratinha, c/ 33,88 has, n/ Município). -x-x-x-x-x-minais. Assim ajustados, declararam não haver ânimo de novar, ratificam o contrato ora aditado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados, que aquela se integra, formando um só todo. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 34,00. (Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; Selo Digital nº ACR04734-878). **DATA:** 30-MAR-2012.

Helena Dias Pereira

Oficial

PROTOCOLO: 44.863. **DATA:** 21-JAN-2014. -x-x-x-

R-27-0978. PENHORA. Pelo r. Mandado nº 031.2013/DD4829-9, de Citação, Penhora/Depósito, Avaliação, Intimação e Registro, expedido em 04-DEZ-2013, extraído dos Autos nº 0802098-65.2013.8.12.0031, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que o Banco do Brasil S/A, move em desfavor de Amadeu Bonfá, Evaristo Bonfá e Josefina Piveta Bonfá, que se encontra tramitando pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, e aí sendo, o Dr. Waldir Peixoto Barbosa, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal, determinou este registro, para constar que a fração ideal de 8,47 has do imóvel objeto desta matrícula, em comum, avaliada em R\$ 169.400,00, foi **PENHORADO** a favor da supracitada credora, para cobrança de dívida no valor de R\$ 65.375,47 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário, o executado – Amadeu Bonfá. DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 122,00 + R\$ 12,20 (Funjecc 10%). (Funjecc 3% R\$ 3,66). Selo Digital nº AGR91486-612. **DATA:** 03-FEV-2014. -x-x-x-

Helena Dias Pereira
Oficial

PROTOCOLO: 44.864. **DATA:** 21-JAN-2014. -x-x-x-

R-28-0978. PENHORA. Pelo r. Mandado nº 031.2013/004756-0, de Citação, Penhora/Depósito, Avaliação, Intimação e Registro, expedido em 27-NOV-2013, extraído dos Autos nº 0801538-26.2013.8.12.0031, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que o Banco do Brasil S/A, move em desfavor de Evaristo Bonfá, João Donizete Bonfá e Josefina Piveta Bonfá, que se encontra tramitando pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, e aí sendo, o Dr. Waldir Peixoto Barbosa, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal, determinou este registro, para constar que a fração ideal de 8,47 has

do imóvel objeto desta matrícula, em comum, avaliada em R\$ 169.400,00, foi **PENHORADO** a favor da supracitada credora, para cobrança de dívida no valor de R\$ 60.949,30 (sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), tendo sido nomeado como depositário, o executado – João Donizete Bonfá, DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 122,00 + R\$ 12,20 (Funjecc 10%). (Funjecc 3% R\$ 3,66). Selo Digital nº AGR91487-052. **DATA:** 03-FEV-2014.-x-x-x-

*Helena Dias Pereira
Oficial*

PROTOCOLO: 47.987. **DATA:** 29-JAN-2015.-x-x-x-

R-29-0978. PENHORA. Procede-se a este registro, nos termos da Certidão expedida em 08-OUT-2014, assinada pelo Analista Judiciário da 2ª Vara desta Comarca, por determinação judicial, instruída do Termo de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 17-JAN-2014, extraída dos Autos nº 0801135-57.2013.8.12.0031, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que o Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, move em face de **Antônio Bonfá, Evaristo Bonfá e Josefina Piveta Bonfá**, para constar que a fração ideal de **3,47 has** do imóvel objeto desta matrícula, em comum, avaliada em R\$ 169.400,00, foi **PENHORADO** a favor da supracitada credora, para cobrança de dívida no valor de R\$ 59.281,77 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais, setenta e sete centavos), tendo sido nomeado como depositário, o executado – **Antônio Bonfá**, DOU FÉ. Emolumentos: R\$ 156,00 + R\$ 15,60 (Funjecc 10%) + R\$ 9,36 (Funadep 6%) + R\$ 6,24 (Fundep-PGE 4%). (Funjecc 3% R\$ 4,88). Selo Digital nº AJE67412-494. **DATA:** 27-FEV-2015.-x-x-y-

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro nº 498, centro, Caarapó/MS - CEP: 79.940-000
Telefone: (67)3453-1081 - CNPJ:73.726.465/0001-06

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que o presente Confere com o original e que nos termos do disposto no § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Caarapó-MS, 14 de abril de 2021. Emolumentos: \$29,00; Funjecc 10%-R\$2,90; Funadep 6%-R\$1,74; Fundep-PGE4%-R\$1,16; Feadmp/MS 10%-R\$2,90, Selo-R\$1,50; ISSQN 5%-R\$ 1,45. Total R\$ 40,65.

Helena Dias Pereira - Oficial



*Helena Dias Pereira
Oficial*

CARTÓRIO DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
Av. Sete de Setembro, nº 498, Centro - Caarapó/MS CEP 79940-000
Phone: (67) 3453-1081 CNPJ:73.726.465/0001-06

Caarapó - MS 14 de abril de 2021.

Selo Digital: AER16541-101-NOR Ato:346
Consulta Selo: <http://www.tjms.jus.br>

